



UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,
Pêro Pinheiro e Montelavar

===== ATA N.º 18/2016 de 23 de setembro de 2016 =====

 --- Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, em sessão ordinária pública, sede da Rua Silvério António Morelena, na localidade Morelena, estando presentes os seguintes membros: -----

Presidente: Rui Alexandre de Jesus Maximiano -----

Vogal: Lina Maria Pimenta Venâncio Santos Andrês -----

Vogal: Teresa Maria Rodrigues Caleja -----

Vogal: Fernando Manuel Soares Madureira -----

Vogal: Rogério Duarte Cassona -----

Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um Reservado ao público presente -----

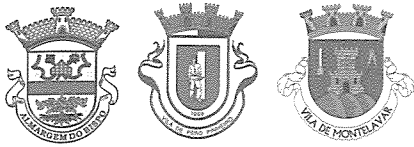
Ponto Dois Concessão de Terrenos nos Cemitérios da Freguesia -----

Ponto Três Listagem de Faturação -----

Ponto Quatro Outros Assuntos de Interesse para a Freguesia -----

===== **Ponto Um - Reservado ao público presente** =====

--- Usou da palavra o senhor Borracha, residente nos Palmeiros, que informou que os semáforos controladores da velocidade em Palmeiros quando ativam o sinal vermelho fazem-no nos dois sentidos de trânsito, referiu que o botão para ativar o sinal vermelho para os peões atravessarem a estrada não está a funcionar, pediu a substituição do sinal de STOP e do sinal de sentido proibido pois perderam a cor, terminou manifestando satisfação pela limpeza das ruas da localidade de Palmeiros, pois segundo ele "nunca estiveram tão limpas". -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,
Pêro Pinheiro e Montelavar

--- Usou da palavra o senhor Fernando Lopes, referindo que os SMAS têm 30 dias para fazer as ligações dos esgotos, pediu informações sobre os planos de saneamento para a localidade de Palmeiros, nomeadamente projeto, valor e prazos. Questionou sobre a previsão para a recuperação da Rua das Cordas que liga Almargem do Bispo a Olelas, perguntou se já existe previsão para a construção da Unidade de Saúde Familiar de Almargem do Bispo e terminou informando que os utentes da Unidade de Saúde Familiar Lapiás, em Pêro Pinheiro, têm de ir muito cedo para terem médico, apelando ao Executivo da Junta de Freguesia para solicitar ao ACES a abertura desta Unidade de Saúde mais cedo para que as pessoas fiquem abrigadas. -----

--- Usou da palavra o senhor António Costa, que pediu que o poste da EDP da Rua do Ligeiro, em Morelena, seja deslocado para a beira da estrada, pois encontra-se a meio da rua. -----

===== Ponto Dois – Concessão de Terrenos nos Cemitérios da Freguesia =====

--- Foram aprovadas as seguintes concessões: -----

--- Maria Isabel Ribeiro da Cunha Martins, sepultura perpétua nº 73, da Rua A, do Cemitério de Pêro Pinheiro. -----

--- Maria Guiomar da Silva Guerreiro, sepultura perpétua nº 69, da Rua E1, do Cemitério de Montelavar. -----

===== Ponto Três – Listagem de Faturação =====

--- Fatura nº 101 A16/6263, de Artisintra, Lda., referente ao fornecimento de capas para plastificação de cartões, no valor de € 71,34. -----

--- Nota de Crédito nº 106 A16/254, de Artisintra, Lda., referente ao fornecimento de capas para plastificação de cartões, no valor de € 71,34. -----

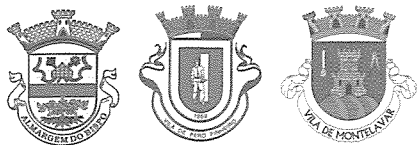


UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,
Pêro Pinheiro e Montelavar

- Fatura nº 101 A16/6278, de Artisintra, Lda., referente ao fornecimento de material de escritório, para a Sede da Junta de Freguesia, no valor de € 26,88. -----
- Fatura nº 101 A16/6369, de Artisintra, Lda., referente ao fornecimento de capas para plastificação de cartões, no valor de € 43,79. -----
- Nota de Crédito nº 106 A16/249, de Artisintra, Lda., referente ao fornecimento de capas para plastificação de cartões, no valor de € 32,84. -----
- Fatura nº 101 A16/6275, de Artisintra, Lda., referente ao fornecimento de material de escritório, para o Pólo de Montelavar, no valor de € 25,40. -----
- Fatura nº 101 A16/6264, de Artisintra, Lda., referente ao fornecimento de toner "Samsung MLT – D203L/ELS, no valor de € 135,05. -----
- Fatura nº 101 A16/6380, de Artisintra, Lda., referente ao fornecimento de material de escritório, para o Pólo de Pêro Pinheiro, no valor de € 79,46. -----
- Fatura nº FTA 1/7293, HigiPower – Pli, Lda., referente ao fornecimento de material de limpeza, para a Sede da Junta Freguesia, no valor de € 36,29. -----
- Fatura nº FTA 1/7294, HigiPower – Pli, Lda., referente ao fornecimento de material de limpeza, para o Pólo de Montelavar, no valor de € 29,83. -----
- Fatura nº FTA 1/7295, HigiPower – Pli, Lda., referente ao fornecimento de material de limpeza, para o Pólo de Pêro Pinheiro, no valor de € 131,08. -----
- Fatura nº 14 A/160806, de Jotagrafe, Lda., referente ao fornecimento de calendários, para o Grupo de Escoteiros de Camarões nº 142, no valor de € 233,70. -----
- Fatura nº FT NV1/176, de Francisco Adrião Rosa & Filhos, Lda., referente a trabalhos realizados, na Rua Francisco Antunes, na localidade de Aruil, no valor de € 2.530,11. -----
- Fatura nº FT NV1/175, de Francisco Adrião Rosa & Filhos, Lda., referente ao fornecimento de tout-venant para a Rua Casal da Serra, na localidade de Covas de Ferro e para o estaleiro, no valor de € 666,86. -----

te
A



UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almagem do Bispo,
Pêro Pinheiro e Montelavar

- Fatura nº FT 005/798766, de Barbot, S. A., referente ao fornecimento de 25 latas de 15 litros de tinta branca, para pintura dos fontanários e lavadouros existentes na União das Freguesias, no valor de € 1.219,85. -----
- Fatura nº 0131 A, de Virgílio Henrique da Silva Alves, referente à obra de recuperação da casa do coveiro e armazém do Cemitério de Montelavar, no valor de € 3.363,74. -----
- Fatura nº 0155, de António Maria da Pazes Angélico, referente ao fornecimento de degraus para a entrada do Largo do Rossio, na localidade de Aruil, no valor € 350,55. -----
- Fatura nº 1 1600/000193, de Mérito da Palavra, Lda., referente à publicação de ¼ de página no “Jornal Desportivo” (edição nº 22), no valor de € 184,50. -----
- Fatura RIC nº FT FTRV2/1600758, de Don Byte, Lda., referente ao fornecimento de cabo de telefone com 2 fichas RJ11, no valor de € 15,01. -----
- Fatura AV RIC nº FT FTAVRV6/1600140, de Don Byte, Lda., referente ao contrato de assistência trianual com faturação mensal, no valor de € 184,50. -----
- Fatura nº 1 1602/000079, de Manuel Livreira Adão, referente à reparação do limpa bermas, no valor de € 77,29. -----
- Fatura nº 1 1600/000078, de Construções Silva & Irmão, Lda., referente a obras de recuperação do 1º andar do Pólo de Montelavar, no valor de € 21.721,52. -----
- Fatura nº 1 1600/000077, de Construções Silva & Irmão, Lda., referente a obras de construção de 42 gavetões no Cemitério de Montelavar, no valor de € 27.024,70. -----
- Fatura nº FT NV1/177, de Francisco Adrião Rosa & Filhos, Lda., referente ao alcatroamento da Rua General Humberto Delgado, na localidade do Sabugo, no valor de € 3.895,50. -----
- Fatura nº 4 4/74, de Amândio J. G. Barata, referente a reparação mecânica da viatura, com a matrícula 62-61-SQ, no valor de € 460,51. -----
- Foram autorizados os pagamentos das faturas listadas anteriormente. -----

te
JA



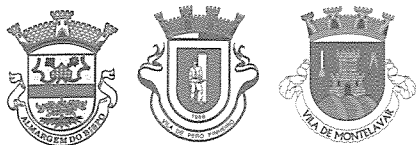
UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,
Pêro Pinheiro e Montelavar

===== Ponto Quatro - Outros Assuntos de Interesse para a Freguesia =====

- Presente proposta nº102/P/2016, referente ao pedido de apoio da Associação Reformados, Pensionistas e Idosos "Os Ferrinhos", para pintura do edifício Sede. Após análise e discussão, esta foi aprovada por unanimidade. -----
- Presente proposta nº 103/P/2016, referente ao pedido de apoio do Grupo Recreativo e Desportivo de Camarões, para equipar as suas instalações com equipamento de som, para que possa satisfazer as necessidades do Grupo Musical "Terra Lusa". Após análise e discussão, esta foi aprovada por unanimidade. -----
- Presente proposta nº 24/VP/2016, referente ao pedido de apoio da Comissão de Festas de Montelavar, no âmbito das Festas de São Mateus. Após análise e discussão, esta foi aprovada por unanimidade. -----
- Presente declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos relativo ao Procedimento por Ajuste Direto para "Aquisição de Serviços de Apoio ao Cemitério", apresentado pelo Sr. Marcel Lica. Aprovada por unanimidade. -----
- Presente orçamento referência 7506, de Construções Silva & Irmão, Lda., para aplicação de rodapé com material escolhido pelo Executivo, na sala do 1º andar do Pólo de Montelavar, no valor de € 560,00, acrescido de IVA. Aprovado por unanimidade. -----
- Presente orçamento referência 7507, de Construções Silva & Irmão, Lda., para a impermeabilização da zona da varanda do 1º andar do Pólo de Montelavar, no valor de € 1.390,00, acrescido de IVA. Aprovado por unanimidade. -----
- Presente orçamento referência 7508, de Construções Silva & Irmão, Lda., para reparação dos estores do 1º andar do Pólo de Montelavar, no valor de € 351,00, acrescido de IVA. Aprovado por unanimidade. -----
- Presente orçamento de N. M. Máquinas, Lda., referente à reparação das portas da casa de banho do Cemitério de Montelavar, no valor de € 425,00. Aprovado por unanimidade. -
-

Handwritten signature and initials.



UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,
Pêro Pinheiro e Montelavar

--- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Junta deu por encerrada a reunião, da qual eu, Teresa Maria Rodrigues Caleja, Secretária do Executivo, lavrei a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por unanimidade, vai ser assinada por todos. -----

O Presidente António Alexandre Puxinho

Vogal Vice-Presidente André

Vogal Secretária Teresa Caleja

Vogal Tesoureiro T. e J. António

Vogal Rogério Duarte Cassona



JUNTA DE FREGUESIA
ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

PROPOSTA Nº 102/P/2016

Considerando que Junta dispõe de atribuições no domínio da cultura, tempos livres, conforme estabelece a alínea d) do nº 2, do artigo 7º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse local, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para a Freguesia, nos termos da e alínea v) do nº 1, do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que a Direção da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos “Os Ferrinhos”, no âmbito da realização de obras de melhoramento / manutenção, pretende proceder à pintura do edifício sede;

Considerando que a Direção da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos “Os Ferrinhos” solicitou apoio para a pintura do edifício;

Nestes termos, proponho que se delibere aprovar a cedência de um apoio financeiro no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).

Almargem do Bispo, 23 de setembro de 2016

O Presidente da Junta

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rui Maximiano', is written over a light blue horizontal line.

Rui Maximiano



JUNTA DE FREGUESIA
ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

PROPOSTA Nº 103/P/2016

Considerando que Junta dispõe de atribuições no domínio da cultura, tempos livres, conforme estabelece a alínea d) do nº 2, do artigo 7º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse local, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para a Freguesia, nos termos da e alínea v) do nº 1, do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que a Direção do Grupo Recreativo e Desportivo de Camarões, pretende equipar as suas instalações, com equipamento de som, que possa satisfazer as necessidades do grupo musical "Grupo Terra Lusa";

Considerando que a Direção do Grupo Recreativo e Desportivo de Camarões solicitou apoio para a aquisição do equipamento de som;

Nestes termos, proponho que se delibere aprovar a cedência de um apoio financeiro no valor de € 548,00 (quinhentos e quarenta e oito euros).

Almargem do Bispo, 23 de setembro de 2016

O Presidente da Junta

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rui Maximiano".

Rui Maximiano



JUNTA DE FREGUESIA
ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

PROPOSTA Nº 24/VP/2016

Considerando que Junta dispõe de atribuições no domínio da cultura, tempos livres, conforme estabelece a alínea d) do nº 2, do artigo 7º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse local, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para a Freguesia, nos termos da e alínea v) do nº 1, do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que a Comissão de Festas de Montelavar está a organizar a Festa de São Mateus a decorrer nos dias 23, 24 e 25 Setembro 2016;

Considerando que a Comissão de Festas de Montelavar pediu o apoio da Junta de Freguesia;

Nestes termos, proponho que se delibere aprovar apoio financeiro no valor de 500 € (quinhentos euros).

Almargem do Bispo, 21 de Setembro de 2016

A Vice - Presidente da Junta

Lina Venâncio Andrês

Aquisição de Serviços de Apoio ao Cemitério de Montelavar

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 81.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS

1 – MARCEL LICA, portadora do título de residência número 057943, válido até 05-02-2024, contribuinte 259 756 580, residente na Estrada do Mourão, nº 6 – Maceira, 2715-611 Montelavar, adjudicatário no Procedimento por Ajuste Direto para **“Aquisição de Serviços de Apoio ao Cemitério de Montelavar”**, declara, sob compromisso de honra, que:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;
- b) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
- c) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do Código dos Contratos Públicos, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;
- d) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 562.º do Código do Trabalho;
- e) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão de obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;
- f) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

2 - O declarante junta em anexo os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Montelavar, 16 de Setembro de 2016



PROPOSTA DE PREÇO

MARCEL LICA, portadora do título de residência número 057943, válido até 05-02-2024, contribuinte 259 756 580, residente na Estrada do Mourão, nº 6 – Maceira, 2715-611 Montelavar, depois de ter tomado conhecimento do objeto do Procedimento por Ajuste Direto para **“Aquisição de Serviços de Apoio ao Cemitério de Montelavar”**, a que se refere a carta convite datada de 09-09-2016 obriga-se a executar todos os trabalhos, serviços e fornecimentos que o constituem em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço global de **2.100,00 € (dois mil e cem euros)**.

Montelavar, 14 de Setembro 2016



CONSTRUÇÕES



SILVA & IRMÃO, Lda.

Escritórios e Estaleiro: Rua do Moinho, 35 Albarraque
2635-045 RIO DE MOURO
Telefones 21 925 92 66 - 21 915 61 28 Fax 21 915 61 14
Email: silva.irmao@mail.telepac.pt

Sociedade por quotas, inscrita no Registo Nacional de Comércio, N.º 15157
Mota, Comércio e Indústria, 069 511 2013, R. 3º do Lote 6
Avenida 11022

Entrada 3428 Dis. A18
Data Rec. 15/09/2016
Class. orçamento
A Ofício Resp. E-mail nº 1002/2016/A
P Despacho: Arquivo Reunião
M Cont. Outros Data 16/09/16

S/Ref.:

N/Ref.:

DATA

2016-09-13

ASSUNTO: Proposta Para Aplicação de Rodapé
No 1º Andar do Pólo de Montelavar

Para:

União das Freguesias de Almargem do
Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar
Almargem do Bispo

RUI ALEXANDRE J. MAXIMIANO
Presidente da Junta

Exmos. Senhores

Conforme solicitado por V. Exas., junto enviamos o nosso orçamento relativo à aplicação de rodapé conforme amostra escolhida por V. Exas no 1º Andar do Pólo de Montelavar em todo o perímetro da sala e gabinetes.

Para a referida intervenção o valor dos trabalhos é de 560,00 (quinhentos e sessenta euros), ao qual acrescerá o IVA a taxa legal em vigor.

Sem mais de momento, somos com consideração

Construções Silva e Irmão, Lda.
A Gerência

3428



Escritórios e Estaleiro: Rua do Moinho, 35 Albarraque
2635-045 RIO DE MOURO
Telefones 21 925 92 66 - 21 915 61 28 Fax 21 915 61 14
Email: silva.irmao@mail.telepac.pt
Sociedade por quotas, inscrita no Registo Nacional de Comércio sob o nº 100907607
Vista Comercial e Agrícola, inscrita no Registo Nacional de Comércio sob o nº 100907607
Agrupamento 11522

11ª Entrada 3428
Data Rec. 15/09/2016
Class. Orçamento
Ofício Resp. E-mail nº 1002/2016/AB A18
Despacho: Arquivo Reunião
Cont. Outros Data 16/09/16

Para:
União das Freguesias de Almagem do
Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar
Almagem do Bispo

ALEXANDRE J. MAXIMIANO
Presidente da Junta

SiRef.:
N/Ref.:
DATA: 2016-09-13

ASSUNTO Proposta Para Reparação dos Estores
No 1º Andar do Pólo de Montelavar

Exmos. Senhores

Conforme solicitado por V. Exas., junto se envia o orçamento relativo à reparação dos estores existente (todos do 1º andar) incluindo aplicação de borrachas novas nos vidros da porta principal, assim como puxador, e vidro na janela do w.c.

Para a referida intervenção o valor dos trabalhos é de 351,00 (trezentos e cinquenta e um euros), ao qual acrescerá o IVA a taxa legal em vigor.

Sem mais de momento, somos com consideração

Construções Silva e Irmão, Lda.
A Gerência

N.M.-MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LDA.

RUA MAESTRO ALFERES ALVARO AUGUSTO DE SOUSA, 17
MONTELAVAR
2715-666 – MONTELAVAR

NÚMERO DE TELEFONE : 21 927 92 67
NÚMERO DE TELEMÓVEL: 935 141 908
E-MAIL : nmmaquinas@live.com.pt
NIF : 502 016 302

A18
Aprovado

J	Nº Entrada	3683
F	Data Rec.	22/05/2016
	Class.	Orçamento
A	Ofício Resp.	E-mail nº 1000/2016/AB
P	Despacho: Arg.	Am X
M	Cont. <input type="checkbox"/> Outr.	21/05/16

Rg.)

ALEXANDRE J. MAXIMIANO
Presidente da Junta

JUNTA FREGUESIA ALMARGEM DO BISPO,
PERO PINHEIRO E MONTELAVAR
AV. D. AFONSO HENRIQUES, N.2
2715-214 – ALMARGEM DO BISPO

DATA: 2016.09.20

ASSUNTO: ORÇAMENTO.

SERVIÇO NAS PORTAS DAS CASAS DE BANHO DO CEMITÉRIO.
CORTAR A PARTE DE BAIXO DAS REFERIDAS PORTAS.
FAZER UMA GRADE DE PROTEÇÃO EM TUBO QUADRADO 20X20X5 MM, PARA A JANELA DA HABITAÇÃO JUNTO AO CEMITÉRIO. A GRADE SERÁ METALIZADA.

PREÇO: 425,00 €

NOTA: AOS NOSSOS PREÇOS ACRESCE A TAXA DO IVA EM VIGOR (23%)

CUMPRIMENTOS
JOAQUIM SANTOS

André
24/9/16